



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 055/2022

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica excluído do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição o Servidor **RUI WAGNER FREITAS** do Cargo de Professor, **Nível 08, Classe C**, matriculado sob o nº 545, portador do RG nº 162558260 SSP/SP e CPF nº 062.030.448-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado pelo Decreto nº 664/2000 de 20/03/2000.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra


CARLOS LUIZ PEREIRA NETO
Secretário Municipal de Administração